



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1**

Ofício nº 023/2022– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 06 de dezembro de 2022.

Ao Exmº. Senhor

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito Constitucional deste Município.

Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo os seguintes **AUTÓGRAFOS**:

035/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 024/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

036/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 029/2022, QUE INSTITUI O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO.

037/2022 DO PROJETO DE LEI Nº 030/2022, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 838/2020, INCLUSIVE OS SEUS ANEXOS I E II, CRIANDO CARGOS COMISSIONADOS DE SECRETÁRIO ESCOLAR NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Os citados projetos foram aprovados na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


MARCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

recebido!
06.12.2022